CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº -0004/2025

Autoriza a realização de concurso de literatura de cordel para alunos da rede pública municipal de Fortaleza, com temática político-eleitoral, a ser realizado em anos eleitorais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização anual, em anos eleitorais, de concurso de literatura de cordel destinado a alunos das escolas públicas municipais de Fortaleza, com tema vinculado ao contexto político-eleitoral.

§ 1º O concurso terá como objetivo principal estimular a reflexão crítica sobre democracia, cidadania e participação política, por meio da produção literária em cordel.
§ 2º A competição ocorrerá em anos de eleições municipais, estaduais ou federais, conforme calendário eleitoral brasileiro.
§ 3º Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, regulamentar:
I. As categorias de participação, divididas por faixa etária ou nível escolar;
II. Os critérios de avaliação, incluindo originalidade, adequação ao tema e valor artístico-cultural;
III. A premiação, que poderá incluir publicação dos cordéis vencedores, medalhas e incentivos educacionais;
IV. A divulgação e a cerimônia de premiação, com ampla participação da comunidade escolar.
§ 4º Poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas, privadas ou do terceiro setor para viabilização do concurso, desde que respeitada a finalidade educativa e não partidária do evento.

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 16, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE 04 DE 2025.

GERMANO HE-MAN
Vereador – PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
02 ABR 2025
11 27

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir um concurso de literatura de cordel para estudantes da rede pública municipal, alinhando educação, cultura e cidadania em anos eleitorais. A iniciativa justifica-se pelos seguintes aspectos:

1. Democratização do Conhecimento Político:

Em um cenário de crescente desinformação e alienação política entre jovens, o cordel — gênero literário acessível e enraizado na cultura nordestina — surge como ferramenta pedagógica para discutir temas como voto consciente, funções dos Poderes e *accountability* político.

2. Preservação Cultural com Inovação: Fortaleza possui rica tradição em cordel, mas sua prática tem se distanciado das novas gerações. Ao vincular o gênero a debates contemporâneos, o projeto revitaliza a arte popular, transformando-a em instrumento de engajamento cívico.

3. Interdisciplinaridade Educacional: O concurso integrará conteúdos de História, Sociologia e Língua Portuguesa, cumprindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o desenvolvimento de competências como "cultura digital" e "responsabilidade cidadã".

4. Impacto Social Ampliado: Os cordéis produzidos poderão ser utilizados em campanhas de conscientização eleitoral, multiplicando seu alcance. Além disso, a premiação com publicações incentiva a leitura e valoriza o talento local.

5. Transparência e Neutralidade Partidária: O edital assegurará que os temas abordem valores democráticos (ex.: combate à corrupção, importância do Legislativo), sem vinculação a partidos ou candidatos, garantindo o caráter educativo.

Em um país onde 31% dos jovens entre 16 e 17 anos não tiraram título eleitoral em 2022 (TSE), iniciativas que associem criatividade e educação política são urgentes. Este projeto, sem ônus significativo aos cofres públicos, tem potencial para formar eleitores mais críticos e fortalecer a identidade cultural de Fortaleza.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

GERMANO HE-MAN
Vereador – PMN